



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0135909-28.2020.6.05.8000
INTERESSADO : ASSISTÊNCIA DE TRANSPORTE
ASSESSORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
ASSUNTO : Autoriza a contratação

Decisão nº 1219757 / 2020 - PRE/DG/ASSED

Lastreado no Parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, documento n.º 1217243, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária, documento n.º 1215904, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1219295, e **AUTORIZO** a contratação da empresa *Pardal Locações de Veículos e Serviços Eireli*, CNPJ n.º 13.730.487/0001-00, no valor total de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 4º, § 1º, da Lei n.º 13.979/2020,

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA para adoção de demais providências, atentando-se para necessidade de alteração na minuta contratual suscitadas pela ASJUR1.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 28/08/2020, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1219757** e o código CRC **BA316072**.